



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO

ANO III - OLIVEIRA DE FATIMA, SEGUNDA - FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 - Nº 210



ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº.011/2023 - 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Publicação do Resultado de Votação conforme Edital de nº 001/2023 **processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Oliveira de Fátima -Tocantins**

A Comissão Organizadora do processo eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar - **OLIVIERA DE FÁTIMA, TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA - Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Federal 13.019 de 2014, , bem como a Lei Municipal nº 376 de 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público Resultado de votação conforme Edital de nº 001/2023 Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Oliveira de Fátima-To.

DA APURAÇÃO

Art. 2º A apuração deu-se -á na sede da Escola Municipal Comandante Silvino Mascarenhas Reis – Oliveira de Fatima Tocantins, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, da Comissão Especial.

Art. 3º Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 02 (dois) dias após a Publicação desta Resolução.

Art.4º Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.

Art.5º Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

Art. 6º Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

Art. . 7º Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

Art. 8 ° Divulga-se abaixo o Resultado de Votação conforme Edital de nº 001/2023 **processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Oliveira de Fátima -Tocantins**

Art. 9 ° A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Oliveira de Fátima To, 02 de outubro de 2023.

Jessica Farias Gonzaga da Silva
Presidente da Comissão Organizadora

Cristiane da Silva Moura Sertão
Presidente do CMDCA

ANEXO DA RESOLUÇÃO DE Nº 011/2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023.

A Comissão Especial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município **Oliveira de Fátima Tocantins** na forma da Resolução nº 011/2023 , torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Oliveira de Fátima Tocantins, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

MEMBOS TITULARES

Classificação	Nome do Candidato	Nº do Candidato	Total de votos
1º	MATEUS SILVA CONCEIÇÃO	444	136
2º	SUELENE SHIRLEY DE ABREU	456	118
3º	THIARLA FERNANDES SOARES SAMPAIO	555	108
4º	LUZIRENE DA SILVA GUIMARAES	123	86
5º	ANA FABIAN LOPES DE OLIVEIRA	333	85

MEMBROS SUPLENTES

Classificação	Nome do Candidato	Nº do Candidato	Total de votos
6º	ZILDA DE SOUSA FRANÇA BOTELHO	111	74
7º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BOTELHO	136	61
8º	GESILVALDO TELES DA SILVA	100	35
9º	MEURY LORRANE SANTOS GOMES V	777	34
10º	GRACIELA PEREIRA DOS SANTOS	222	18

Fica aberto o prazo de (02) dias, a contar da publicação do presente Resultado de Votação, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item Art. 3º da Resolução nº 11/2023.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Oliveira de Fátima To, 02 de outubro de 2023.

Jessica Farias Gonzaga da Silva
Presidente da Comissão Organizadora

Cristiane da Silva Moura Sertão
Presidente do CMDCA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2023**

Processo nº 331/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 003/2023

Ata de Registro de Preço nº. 003/2023

Validade 12 meses

O Município de Oliveira de Fátima - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.629.809/0001-40 sediada à Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste instrumento representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Nereu Fontes da Luz**, portador do CPF: 812.493.731-15, em face da classificação das propostas de preços – no **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 003/2023**, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços. **RESOLVE** registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, especificados no referido Edital.

Resolve:

Registrar os preços para as aquisições a seguir relacionadas, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 003/2023, sucedido em 27 de Setembro de 2023 às 09:00hs.

01 – W. S. CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 24.478.013/0001-39
A empresa 01 – W. S. CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 24.478.013/0001-39, apresentou proposta nos itens de 01 ao 532, **Perfazendo assim um valor total de R\$ 1.101.376,86 (um milhão e cento e um mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).**

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 29 de Setembro de 2023.

NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 003/2023**, expedido em 13 de Setembro de 2023, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

01 – W. S. CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 24.478.013/0001-39

A empresa 01 – W. S. CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 24.478.013/0001-39, apresentou proposta nos itens de 01 ao 532, **Perfazendo assim um valor total de R\$ 1.101.376,86 (um milhão e cento e um mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE - SE .

PUBLIQUE - SE .

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 29 dias do mês de Setembro de 2023.

Nereu Fontes da Luz
PREFEITO MUNICIPAL